

BRASIL FASHION DESIGNERS

REGULAMENTO

O concurso BRASIL FASHION DESIGNERS – PERNAMBUCO 2024 é promovido pela FCEM – FEIRAS, CONGRESSOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 94.925.369/0001-59, com sede à Rua São Benedito nº 662, CEP: 91420-530, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominada **REALIZADORA**, torna público para conhecimento dos interessados a realização de concurso de acordo com as regras estabelecidas no presente regulamento.

Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e não tem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviços, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72. A participação nesse concurso é voluntária e gratuita.

1. Participantes

- Poderão inscrever-se no concurso: Estudantes devidamente matriculados nos cursos superiores ligados à área de moda e vestuário, bem como nos cursos Técnicos e Tecnólogos das áreas em referência oferecidos pelas instituições de ensino do estado de Pernambuco. Serão aceitas também inscrições de alunos egressos dos referidos cursos das instituições de ensino pernambucanas que não tenham completado dois anos de formados até a data da efetivação da pré-inscrição. Não serão aceitas inscrições de alunos de pós-graduação. (Obs: Para inscrever-se é necessário ter no mínimo 18 anos).

2. Tema

O tema: **“Agreste Pernambucano”**

Obs: A coleção deve ser inspirada no tema com base nas informações sobre o Inverno 2024, podendo ser masculina, feminina ou mista. Não serão aceitos trajes para crianças, nem produções que utilizem materiais perecíveis, peles, ou matérias-primas provenientes de espécies ameaçadas de extinção. Para a criação das peças os concorrentes deverão

pesquisar e criar usando os tecidos e aviamentos das empresas parceiras. Os produtos serão divulgados no dia **11/12/2023**.

3. Calendário

30/10/2023 – Divulgação do regulamento e abertura das pré-inscrições

27/11/2023 - Encerramento das pré-inscrições

11/12/2023 – Divulgação das cartelas de matérias-primas

19/01/2024 - Prazo final para entrega do projeto e ficha inscrição assinada.

22/01/2024 - Data limite para ajustes no projeto

23/01/2024 - Seleção dos 10 (dez) finalistas em São Paulo–SP

24/01/2024 - Divulgação dos 10 (dez) finalistas

18/03/2024 - Desfile e final do concurso

19 À 22/03/2024 - Exposição dos looks na Agreste Tex

4. Realização

O concurso será realizado em 05 (cinco) etapas:

- Etapa I: Pré-inscrição dos participantes e aula EAD do software AUDACES.
- Etapa II: Inscrição dos participantes com a apresentação dos croquis e projeto da coleção.
- Etapa III: Seleção dos 10 (dez) finalistas
- Etapa IV: Confecção e entrega das peças classificadas
- Etapa V: Desfile das coleções classificadas e escolha do vencedor

4.1. Etapa I

Da participação: a participação no concurso é gratuita, tendo este certame caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produtos, nem subordinado a qualquer modalidade de sorte (art. 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72).

Da pré-inscrição: Os concorrentes deverão preencher a ficha de pré-inscrição que encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://brasilfashiondesigners.com.br/>

Ao final do preenchimento clicar em enviar e às informações seguirão automaticamente para a organização. O prazo para a pré-inscrição se encerra às 23h59 do dia 27/11/2023.

Os pré-inscritos receberão e-mail de confirmação.

4.2 Etapa II

Da inscrição: Consideram-se inscritos os candidatos que entregarem seus projetos até às 23h59 do dia 19/01/2024 com, as devidas especificações, com ficha de inscrição preenchida e assinada (será enviada aos candidatos que tiverem sua pré-inscrição validada), dando ciência e efetivando sua concordância com os termos deste regulamento, bem como cópia da identidade e do CPF, comprovante de matrícula em alguma instituição de ensino do Estado de Pernambuco nos cursos citados neste regulamento ou certificado/diploma de conclusão dos respectivos cursos que não tenham completados 02 (dois) anos de emissão na data da efetivação da pré-inscrição no concurso.

- **Da forma de inscrição** – Só serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas para o e-mail bfd@fcem.com.br até as 23h59 do dia 19/01/2024. O concorrente só terá sua inscrição efetivada após receber e-mail da organização confirmando o recebimento do projeto da coleção, documentos e ficha de inscrição preenchida e assinada. Para maior segurança o candidato poderá entrar em contato via telefone ou whatsapp (11) 98375-4606 e confirmar o recebimento da inscrição.

- **Dos croquis** - Os croquis devem ser apresentados através do software Audaces, designado pelo evento. Não serão aceitos desenhos feitos à mão ou em outro software de criação. A organização disponibilizará acesso ao software Audaces para os que efetivarem sua pré-inscrição. Aulas online serão oferecidas aos concorrentes.

Conteúdo das pranchas:

Prancha 1 - Memorial Descritivo contendo texto explicativo do conceito e sub-tema da coleção de acordo com as normas do formulário constante do software exclusivo do evento.

Demais pranchas - Em número de 04 (quatro), uma para cada croqui, conforme especificações constantes no software Audaces.

4.3 Etapa III

Da Seleção dos finalistas:

Para os critérios de seleção serão considerados os quesitos:

Criatividade, originalidade, conceito, adequação ao tema e à estação (Inverno 2024).

Obs: Serão aceitos somente trabalhos inéditos.

Do júri:

O Júri será composto por profissionais do mundo da moda selecionados e coordenados pela organizadora do concurso.

Da análise:

Serão escolhidos em São Paulo, os trabalhos de 10 (dez) criadores para a etapa final.

Da divulgação: As coleções classificadas serão divulgadas dia 24/01/2024 através do site do evento brasilmfashiondesigners.com.br. Os finalistas serão avisados pelo e-mail e contatos telefônicos constantes na ficha de inscrição.

4.4. Etapa IV

Da confecção e entrega das peças classificadas:

Da confecção:

- É de inteira responsabilidade do finalista a confecção dos looks selecionados, devendo, no entanto, ser fiel ao projeto apresentado.
- Para a execução das peças, cada finalista receberá a quantidade de tecidos e aviamentos dos parceiros do evento, de acordo com o que foi indicado nos croquis, sem nenhum custo. As matérias primas serão enviadas aos finalistas no endereço constante na ficha de inscrição. As peças terão que ser confeccionadas obrigatoriamente com tecidos e aviamentos fornecidos pelos parceiros do evento.

Da Entrega:

- As peças confeccionadas (incluindo seus acessórios) deverão ser entregues pessoalmente pelo finalista impreterivelmente até as 10h00 do dia 18/03/2024, no Espaço de Eventos Baco's, BR-104, KM 62 – Nova Caruaru – Caruaru – PE – ao lado do POLO CARUARU. Logo após a entrega das peças, acontece o ensaio para o desfile.

4.5. Etapa V

Do desfile dos looks classificados e da escolha e do vencedor.

Do desfile:

A apresentação dos looks selecionados se dará através de um desfile a ser realizado no dia 18/03/2024, no Espaço de Eventos Baco's.

Obs: A trilha sonora, modelos, produção de cabelo e maquiagem, transporte, calçados e acessórios serão de responsabilidade e as expensas do selecionado. A organização disponibilizará espaço no telão de abertura do desfile de cada finalista e na página do material gráfico destinado ao mesmo para divulgação de seus apoiadores e patrocinadores.

Todos os parceiros indicados pela organização do evento já serão apresentadores,

patrocinadores e apoiadores dos finalistas. A organização vai disponibilizar uma bancada com espelho e iluminação para a produção de Make e Hair no dia do desfile bem como alimentação para o finalista e para sua equipe.

Do vencedor:

A escolha do 1º, 2º, e 3º lugares será feita durante a realização do Brasil Fashion Designers, através do voto de profissionais de moda coordenados pela organização. A divulgação do nome do vencedor dar-se-á após os desfiles das coleções no dia 18/03/2024.

Da premiação:

- 1. lugar** – 1 ano de Assinatura do Audaces 360 Plano Pro + Academy (treinamento EaD);
- 2. lugar** – 1 ano de Assinatura do Audaces 360 Plano Creative + Academy (treinamento EaD);
- 3. lugar** – 1 ano de Assinatura do Audaces 360 Plano Student + Academy (treinamento EaD);

Todos os finalistas receberão um certificado de participação no evento constando carga horária.

5- Disposições Gerais

5.1 Os candidatos inscritos neste concurso autorizam a Realizadora do Evento Brasil Fashion Designers, bem como a seus apresentadores, patrocinadores e apoiadores a veicular o seu nome, imagem e som de voz, para fins de publicidade em geral, bem como concede gratuitamente os direitos patrimoniais e licencia os direitos extrapatrimoniais de autor sobre a criação da obra, compreendida como croquis, desenhos e trajes finalistas, pelo prazo de sua proteção, utilizando-a total ou parcialmente, em fotos, cartazes, filmes, spots em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem que a realizadora ou seus parceiros tenham que fazer quaisquer

pagamentos para tanto. Os looks finalistas não serão devolvidos até que todas as exposições e apresentações para a divulgação do evento forem concluídas.

5.2 A premiação fica condicionada à veracidade das informações fornecidas pelos concorrentes.

5.3 A Realizadora poderá, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes caso haja indícios de fraude ou de atos de pirataria (violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual).

5.4 A Realizadora poderá alterar as datas previstas por motivos de força maior, tendo o compromisso de comunicar as alterações aos participantes através deste regulamento.

5.5 A Realizadora não poderá ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

5.6 A participação neste concurso implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

5.7 O presente regulamento está registrado no 1º. Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Porto Alegre – RS.

5.8 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

6. Informações Adicionais:

Telefone: (11) 98375-4606

E-mail: bfd@fcem.com.br